



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador César Begalli, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo municipal que seja efetuado estudo para implementação de um projeto que incentive a reciclagem e forneça como recompensa aos municípios desconto no IPTU.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que: São muitos os **benefícios da reciclagem** que impactam positivamente o mundo em que vivemos. É importante não apenas para nós, mas também para o meio ambiente, a economia e para gerações futuras.

Considerando que entre as vantagens de reciclar estão:

- Reduz a quantidade de resíduos enviados para aterros e incineradores;
- A **reciclagem** também contribui para o uso racional dos recursos naturais e evita que toneladas de matérias-primas virgens (madeira, água e minerais) sejam retiradas da natureza;
- Aumenta a segurança econômica ao explorar uma fonte doméstica de materiais;
- Previne a poluição reduzindo a necessidade de coletar novas matérias-primas;
- Economiza energia;
- Suporta a fabricação americana e conserva recursos valiosos;
- Ajuda a criar empregos nas indústrias de reciclagem e manufatura;

Considerando que a reciclagem está entre as 10 principais atitudes que podem salvar nosso planeta, que está a beira de um colapso.

Considerando que: Aos poucos a reciclagem está sendo praticada e difundida em todo o mundo, apesar de ser informal na maior parte das vezes.

Considerando que: Ao promover a reciclagem através de descontos no IPTU este projeto ajudará a diminuir gastos com limpeza urbana, construção de aterros sanitários e no tratamento de doenças, bem como a manutenção de nossas áreas verdes.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de agosto de 2023.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

César Begalli - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

